Órgão Oficial Eletrônico do Município de 13/05/2024, Edição nº 6259, Página nº 03

PORTARIA Nº 231/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na <u>Lei Orgânica Municipal</u>, e considerando o Art. 55 e seguintes da <u>Lei Complementar Nº 12</u>, de 06 de novembro de 2009 e a <u>Lei Municipal Nº 2.021/2019</u>, de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – Norberto Pinz, matrícula nº 24090-3, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, que fará deslocamento a Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística, Secretaria Estadual de Saúde e Gabinete de Deputados para solicitar concessão, repasse de recurso ao município de Nova Santa Rosa em Curitiba - PR, na cidade de Curitiba, no período de 13 a 16 de maio, totalizando três diárias (03) diárias com valor total de R\$ 3.245,40.

II — Paulo Wagner Netto, matrícula nº 46639-0, ocupante do cargo de secretário municipal de agricultura, meio ambiente e infraestrutura, que fará deslocamento a Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística, Secretaria Estadual de Saúde e Gabinete de Deputados para solicitar concessão, repasse de recurso ao município de Nova Santa Rosa em Curitiba - PR, na cidade de Curitiba, no período de 13 a 16 de maio, totalizando três diárias (03) diárias com valor total de R\$ 2.841,60.

III — Noedi Max Hardt, matrícula nº 71234-10, ocupante do cargo de vice-prefeito, que fara participação de capacitação sobre "Julgamento das contas municipais e inelegibilidade pela Lei №14.230/21 em Curitiba - PR, na cidade de Curitiba, no período de 13 a 17 de maio, totalizando quatro diárias (04) diárias com valor total de R\$ 2.791,76.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2024.

NORBERTO PINZ Prefeito

Republicado em face de erro.